



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

## DESPACHO

Maceió, 10 de abril de 2023.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de participação de 02 (dois) servidores no curso de Gestão Patrimonial, promovido pela empresa GSantos Treinamento, no período de 22 a 25 de maio de 2023, a ser realizado na modalidade presencial, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, conforme demanda anunciada por meio do Memorando nº 481 / 2023 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEPAT (1269430).

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para verificação da compatibilidade do preço proposto, Despacho GDG (1274859), no montante de R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais) por participante e total de R\$ 6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais).

Para tanto, com amparo no inciso II, artigo 7º da IN SEGES nº 73/2020, após verificação da tabela de preços praticados pela futura contratada em sua página eletrônica, <https://www.gstantostreinamentos.com.br/gest%C3%A3o-patrimonial>, registramos que o preço ofertado à Administração é condizente com o praticado por ela no mercado.

Foram juntadas aos autos as seguintes documentações:

- consulta ao SICAF (1275075);
- consulta ao CADIN (página 3 - 0200436);
- Declaração de Inexistência de Prática de Nepotismo (página 4 - 0200436);
- Consulta consolidada TCU (1275084).

Desta forma, sugerimos, s.m.j., a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93, com a empresa GSANTOS TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.433.068/0001-98, no montante de R\$ 6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais), posto não constar dos autos, salvo melhor percepção, os

elementos enumerados no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, aplicável aos casos de contratação direta por ela disciplinados, em consonância com orientação do Senhor Secretário de Administração, em procedimentos relacionados (1244091).

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA**, **Chefe de Seção**, em 10/04/2023, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1275059** e o código CRC **1690866D**.